INDICAÇÃO Nº 143/2021

Intensificação das campanhas de prevenção e combate à dengue no Município.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que intensifique as campanhas de prevenção e combate à dengue no Município.

O verão, uma das estações mais esperadas do ano, costuma ser sinônimo de diversão. No entanto, trata-se de um período que requer cuidados em decorrência da chuva irregular e temperatura alta. Para garantir uma saúde pública de qualidade, é de extrema importância que a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), execute um trabalho continuado, que consista em visitas domiciliares por parte dos agentes, nas quais sejam colocadas em prática as atitudes cabíveis, além de intensificar as campanhas de prevenção e combate à dengue no Município.

Nota-se que, de janeiro a maio, a transmissão pode ocorrer com maior intensidade. É quando o desenvolvimento do mosquito é mais rápido, assim como a transmissão. Os ovos podem permanecer grudados nos recipientes por 450 dias. Nos seres humanos, a permanência do vírus incubado pode durar de três a quinze dias. Classificada em tipos como Clássica, Hemorrágica e Síndrome de Choque de Dengue, a enfermidade pode levar a óbito. Logo, simples - mas indispensáveis - cuidados devem ser tomados na prevenção desta doença que é conhecida no Brasil desde os tempos de Colônia.

Desta forma, tendo por escopo a garantia à saúde e à vida dos cidadãos desta cidade, propõe-se esta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 23 de fevereiro de 2021.

OLINDA FIORENTIN